

## Piso Salarial

Os valores definidos como piso salarial em decorrência das convenções coletivas são apresentados abaixo, seguidos da indicação de início e término de sua vigência e da convenção em que foi pactuado

Sal. Min.+15%.....	1-jul-92 .....	30-jun-94.....	1º Convenção (1992 – 1994)
Sal. Min.+40%.....	1-ago-94 .....	30-jun-96.....	2º Convenção (1994-1996)
R\$ 156,80.....	1-jul-96 .....	30-jun-98.....	3º Convenção (1996-1998)
R\$ 176,00.....	1-jul-98 .....	30-jun-00.....	4º Convenção (1998-2000)
R\$ 190,00.....	1-jul-00 .....	30-jun-01 .....	5º Convenção (2000-2002)
R\$ 195,00.....	1-jul-01 .....	30-jun-02.....	5º Convenção (2000-2002)
R\$ 240,00.....	1-jul-02 .....	30-jun-03.....	6º Convenção (2002-2004)
R\$ 275,00.....	1-jul-03 .....	30-jun-04.....	Termo Aditivo
R\$ 307,00.....	1-jul-04 .....	30-jun-05.....	7º Convenção (2004-2006)
R\$ 320,00.....	1-jul-05 .....	30-jun-06.....	Termo Aditivo
R\$ 385,00.....	1-jul-06 .....	30-jun-07 .....	8º Convenção (2006-2008)
R\$ 404,00.....	1-jul-07 .....	30-jun-08.....	Termo Aditivo
R\$ 464,80.....	1-jul-08 .....	30-jun-09 .....	9º Convenção (2008-2010)
R\$ 510,00.....	1-jul-09 .....	30-jun-10.....	Termo Aditivo
R\$ 561,00.....	1-jul-10 .....	30-jun-11 .....	10º Convenção (2010-2012)
R\$ 621,00.....	1-jul-11 .....	30-jun-12.....	Termo Aditivo
R\$ 665,00.....	1-jul-12 .....	28-fev-13.....	11º Convenção (2012-2014)
R\$ 700,00.....	1-mar-13.....	28-fev-14.....	11º Convenção (2012-2014)
R\$ 785,00.....	1-mar-14.....	28-fev-15.....	12º Convenção (2014-2016)
R\$ 855,00.....	1-mar-15.....	29-fev-16.....	Termo Aditivo
R\$ 963,00.....	1-mar-16.....	28-fev-17.....	13º Convenção (2016-2018)

### Observações:

– Na convenção de 2000-2002 foram fixados os pisos salariais tanto para o primeiro quanto para o segundo ano de vigência.

– Na convenção de 2012-2014, em razão da alteração da data-base, o período de vigência da convenção foi reduzido naquela negociação e, foram fixados os pisos salariais tanto para o primeiro período de oito meses quanto para o segundo de doze meses de vigência.